



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024



1) O artigo 4º do Projeto de Lei nº 29/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

...
“Art. 4º Os reajustes de preços dos produtos somente poderão começar a ser praticados após divulgação ostensiva, para o público em geral, com a antecedência mínima a ser definida pelo operador do serviço nos regulamentos de que trata o art. 2º, §1º, inciso V desta Lei.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador **SARGENTO LAUDO**
PSDB

Vereador **LELO PAGANI**
PSDB

Vereador **PEDROSO**
UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa apenas corrigir um erro de digitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=96K4734F55NCAMZZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96K4-734F-S5NC-AMZZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 96K4-734F-S5NC-AMZZ -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>